

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KILLZY KELLY PEREIRA DE LUCENA**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102400 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOYCE OLIVEIRA GAVIÃO**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100635 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOYCE OLIVEIRA GAVIÃO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100453, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KILLZY KELLY PEREIRA DE LUCENA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 PM1100795, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELIANA DE FARIA GARCIA HORTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 PM1100796, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAROLINA SANTOS LAGES**, MASP 07524325, do cargo de provimento em comissão DAD-5 C11100641 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 14/12/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA GONÇALVES OLIVEIRA**, MASP 1436338-6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 C11100639 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 2/12/2021.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/09/2021, a disposição de **EDSON LOPES SWERTS**, MASP 356692-4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos dos arts. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente: ANTONIO AMARAL VIANA, 1018141-0, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL; JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, 1019109-6, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL; LUCIANO SILVÉRIO DOS SANTOS, 1018273-1, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL; LUCIEN NORMAN LIMA VILAÇA, 1018361-4, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL;

MARIA CAROLINA DE ALMEIDA FONSECA BASTOS, 1018727-6, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL; MARTIN NUNES, 1018458-8, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL; MAURÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1018524-7, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL; MEIRIVÂNIA APARECIDA VARGAS, 1018465-3, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL; MILTON CONCEIÇÃO SOARES, 1018622-9, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL; ROGÉRIO DE MIRANDA COTTA, 1018494-3, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL; WILSON CARDOSO MACHADO, 1018499-2, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL; WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, 1018422-4, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: SHEILA ADRIANA GONÇALVES, 1.166.094-1, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Hemominas, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: LÚCIA APARECIDA DOS REIS NAVES GONÇALVES, 339.612-4, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - 328ª Zona Eleitoral - São João Del Rei, em prorrogação, de 10/10/2021 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: CAROLINA TEIXEIRA LAURO/ MASP 1214328-5/ ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/FHEMIG, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 07/2019, para regularizar situação funcional: MARCO AURÉLIO FAGUNDES ÂNGELO, MASP 1042763-1, MEDSS, NÍVEL IV, GRAU A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 23/08/2021, a prorrogação da disposição de **GEDIEL CORDEIRO JUNIOR**, MASP 0350270-5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/08/2021, a prorrogação da disposição de **FRANCISCO CARLOS CARDOSO DE CAMPOS**, MASP 0290377-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

16 1570416 - 1

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

VANICE CARDOSO FERREIRA
Secretária de Estado Substituta de Infraestrutura e Mobilidade, respondendo pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ANA PAULA MUGGLER RODARTE
Advogada-Geral Adjunta do Estado, respondendo pela Advocacia-Geral do Estado

SIMONE DEOD SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Coronel
Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel
Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY
Chefe Adjunto da Polícia Civil, respondendo pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 194, de 16 de dezembro de 2021)

“ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

- ÍNDICE - DESCRIÇÃO DAS ONDAS		
ONDA:	DESCRIÇÃO:	
Onda vermelha:	Maior restrição de atividade socioeconômica;	
Onda amarela:	Média restrição de atividade socioeconômica;	
Onda verde:	Menor restrição de atividade socioeconômica;	
Onda roxa:	Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.	
- MACRORREGIÕES -		
RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA		
MACRORREGIÃO	CLASSIFICAÇÃO (DE 4/12/2021 A 17/12/2021)	RECLASSIFICAÇÃO (DE 18/12/2021 A 31/12/2021)
Centro	Onda verde	Onda verde
Centro-Sul	Onda verde	Onda verde
Jequitinhonha	Onda verde	Onda verde
Leste	Onda verde	Onda verde
Leste-Sul	Onda verde	Onda verde
Nordeste	Onda verde	Onda verde
Noroeste	Onda verde	Onda verde
Norte	Onda verde	Onda verde
Oeste	Onda verde	Onda verde
Sudeste	Onda verde	Onda verde
Sul	Onda verde	Onda verde
Triângulo-Norte	Onda verde	Onda verde
Triângulo-Sul	Onda verde	Onda verde
Vale do Aço	Onda verde	Onda verde

”

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 195, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Revoga as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam revogadas as seguintes deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, sem prejuízo dos efeitos por elas produzidos:

- I – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 163, de 24 de junho de 2021;
- II – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 164, de 1º de julho de 2021;
- III – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 168, de 8 de julho de 2021;
- IV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 171, de 15 de julho de 2021;
- V – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 173, de 22 de julho de 2021;
- VI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 174, de 29 de julho de 2021;
- VII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 177, de 5 de agosto de 2021;
- VIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 178, de 12 de agosto de 2021;
- IX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 179, de 19 de agosto de 2021;
- X – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 180, de 26 de agosto de 2021;
- XI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 182, de 2 de setembro de 2021;
- XII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 183, de 9 de setembro de 2021;
- XIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 184, de 16 de setembro de 2021;
- XIV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 185, de 23 de setembro de 2021;
- XV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 186, de 30 de setembro de 2021;
- XVI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 187, de 7 de outubro de 2021;
- XVII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 188, de 21 de outubro de 2021;
- XVIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 191, de 4 de novembro de 2021;
- XIX – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 192, de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral Adjunto, respondendo pela Secretaria-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

GENIANA GUIMARÃES FARIA
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

Comitê Extraordinário COVID-19**DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 194, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art.

2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral Adjunto, respondendo pela Secretaria-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

GENIANA GUIMARÃES FARIA
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211217000213013.